
DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2012

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após aprovação do Plenário ocorrida em 14/02/2012 (Indicação nº 006/2012), expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, o seguinte servidor:

a) JOSÉ SOARES VALENTE, OAB/MG nº 22.392, para ocupar o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, com remuneração básica prevista no Símbolo CC-5, da Lei Complementar nº 005/2004, e alteração dada pela Lei Complementar nº 008/2005.

Art. 2º - Para atender às despesas da contratação ora procedida, serão usados recursos da dotação orçamentária 0101.010310012.002 – Manutenção da Câmara Municipal – 319011.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil, prevista na Lei Orçamentária vigente deste Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste, 15 de fevereiro de 2012.

Josias Marçal Júnior
Presidente da Câmara Municipal